



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 40.939/2017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 2.023/2017/SEMED e o teor do Memorando nº 3.304/2017/SEMAD, Processo Administrativo 3.863/2017.

DECRETA:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – NAIR FLAUZINO PEÇANHA MOURA, no Cargo Público de Professor Nível III – Licenciatura Plena em Pedagogia - E.M.M.E.I.E.F. Tenente Melo, 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 9 de outubro de 2017 a 8 de outubro de 2018, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 3.863/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de outubro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2017/PMV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA - DOV nº 2334 de 06/10/2017.

ONDE SE LÊ
VALOR ESTIMADO R\$ 26.941,60

LEIA-SE
VALOR ESTIMADO R\$ 27.591,80

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2013

Processo Administrativo nº. 4733/2013 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: YUNE NET INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 10.321.821/0001-83. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 258/2013 até 31 de dezembro de 2017, de conformidade com a Justificativa as folhas 699 e demais documentos

DIÁRIO OFICIAL
DOV
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	34
ATOS DO LEGISLATIVO	35

constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4733/2013.

Data: 25. 08.2017.

DISTRATO PARCIAL E UNILATERAL DO CONTRATO Nº 121/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUTORA GIRIOLI LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2017).

Aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, que resolve DISTRATAR UNILATERALMENTE E PARCIALMENTE o Contrato nº 121/2017, celebrado em 5 de julho de 2017, no valor de R\$ 69.869,38 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Anulação do Empenho nº 1913/2017, fls. nº 476, Ata de Reunião, fls. 472/473 no qual RECOMENDA o Distrato do Contrato constante no Processo Administrativo nº 877/2017, com a empresa CONSTRUTORA GIRIOLI LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.393.576/0001-91, com sede a Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 5330, Sala B, Centro, na cidade de Colorado do Oeste (RO).

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 18, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Rosani Donadon
PREFEITA

Miguel Câmara Novaes
Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:
Visto:

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2017

Processo Administrativo nº. 2954/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ: 11.106.724/0001-30. Objeto: contratação de empresa visando à aquisição de passagens aéreas interestadual, que serão utilizadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e departamentos administrativos, conforme Solicitações de Despesas nºs. 2694, 205 e 35/2017, Termo de Referência nº. 037/2017/SEMAS, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 232/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 2954/2017/SEMAS. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 5.09.2017.

LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

Processo Administrativo nº. 1013/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 15.897.556/0001-08. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 094/2017 até 31 de dezembro de 2017, de conformidade com a solicitação do despacho nº 22, fl. 156 e Processo Administrativo nº 1013/2017.

Data: 06. 09.2017.

LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

Processo Administrativo nº. 815/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: FURLAN & FURLAN LTDA - ME. CNPJ: 12.940.570/0001-40. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 68/2017 até 31 de dezembro de 2017, de conformidade com o despacho de fls. nº 452 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 815/2017.

Data: 06.09.2017.

LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

Processo Administrativo nº. 815/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 69/2017 até 31 de dezembro de 2017, de conformidade com o despacho de fls. nº 452 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 815/2017.

Data: 06.09.2017.

LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2017

Processo Administrativo nº. 3611/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 10.320.348/0001-10. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ensina-me a Viver, localizada na Avenida 15 de novembro, nº 2579, Bairro Centro, Setor 01, Quadra 94-A, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa e Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição Unitária de Preços, Plantas, Solicitação de Despesa nº. 3589/2017, Tomada de Preços nº 006/2017/CPLMO e proposta de preços vencedora, constantes no Processo Administrativo nº 3611/2017. Valor: R\$ 160.585,14 (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Prazo: vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos e prazo para a execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Data: 21.09.2017.

LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

Processo Administrativo nº. 879/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA-ME. CNPJ: 12.940.570/0001 - 40. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão do Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Nota de Empenho nº 1539/2017, Pregão Eletrônico nº 106/2016, Processo Administrativo nº. 879/2017. Valor: R\$ 23.374,75 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 09.08.2017.

LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017

Processo Administrativo nº. 879/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão do Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Nota de Empenho nº 1540/2017, Pregão Eletrônico nº 106/2016, Processo Administrativo nº. 879/2017. Valor: R\$ 37.430,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 09.08.2017.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 23/2016 - SEMUS

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2016).

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº. 348, bairro Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Marco Aurelio Blaz Vasques, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 15628398-SSP/SP e CPF sob nº 080.821.368-71, residente e domiciliado na Rua Carlos Obergon (557), nº 325, Apt 801 R. Garden na cidade de Vilhena - RO, e do outro lado BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.100.717/0001-10, com sede a Avenida Castelo Branco, 494, bairro Jardim Presidencial, na cidade de Ji-Paraná/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu sócio o Sr. Claudemir Aparecido Roncasalia, portador da Cédula de Identidade RG nº 11611373 SSP/SP e CPF sob nº 203.402.652-72, residente na cidade de Ji-Paraná/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 23/2016, celebrado em 31 de maio de 2016, no valor de R\$ 85.960,27 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Anulação do Empenho nº 5/2017 e despacho nº 68, fls. 922 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 306/2016.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, a fl. 39 da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

CONTRATADA PELO MUNICÍPIO PELA

Rosani Donadon

Claudemir Aparecido Roncasalia

PREFEITA MUNICIPAL

SÓCIO

Marco Aurelio Blaz Vasques
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Mário Gardini

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2013

Diário Oficial de Vilhena nº 2.266, de 30 de junho de 2017.

Livro 001 fls. 1 - Vol. II

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato nº. 207/2013 por um período de 03 (três) meses contados de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 72, fls. nº 458 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº

155/2014, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato nº. 207/2013 por um período de 03 (três) meses contados de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 72, fls. nº 448 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 155/2014, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Vilhena - RO, 05 de outubro de 2017.

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0296/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 3594/2017/SEMAGRI**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3594/2017/SEMAGRI, para AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS, e ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 69 e 70 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

LOTE 01- Em favor da empresa: FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO - 838640008204, inscrito no CNPJ 22.251.872/0001-65 – sendo lote 01 – 7.283,70 (Sete Mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

TOTALIZANDO - no valor de R\$ 7.283,70 (Sete Mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Vilhena – RO, 09 de Outubro de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4184/2017/FUMAS/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4184/2017/FUMAS/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais, gêneros alimentícios, descartáveis, brinquedos, tecidos, locação de caminhão palco com sonorização e serviços de organização de eventos, com a finalidade de atender o evento em comemoração ao Dia das Crianças, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Video Mania Audiovisual Ltda EPP, o lote de nº 01 no valor de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais);

Em favor da empresa E. Lopes Silva Eireli, o lote de nº 02 no valor de R\$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais);

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva, o lote de nº 03 no valor de R\$ 9.174,00 (Nove mil cento e setenta e quatro reais);

Em favor da empresa Vest Fashion Ltda ME, o lote de nº 04 no valor de R\$ 2.998,99 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);

Em favor da empresa Comércio de Tecidos Querubin Ltda, o lote de

nº 06 no valor de R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais);

Em favor da empresa Sollo Brasil Comércio e Serviços Ltda-ME, o lote de nº 07 no valor de R\$ 15.155,99 (Quinze mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

Em favor da empresa N.R. Vasconcelos Silva – ME, o lote de nº 08 no valor de R\$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais);

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 41.085,98 (Quarenta e um mil e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3673/2017/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3673/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de diversos materiais, para atender nos cursos de cabeleireiro e manicure, que serão oferecidos no Centro de Referência à Assistência Social - CRAS, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Unha & Cor Ltda, o lote de nº 01 no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4261/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade para Contratação de Empresa para realização da revisão e manutenção periódica da caminhonete HILUX TOYOTA ano/modelo 2017/2017, Placa NCY 9832, Processo Administrativo nº 4261/2017/SEMED, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município da folha 13 e 14; Em favor de APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede na cidade de Vilhena – RO, perfazendo o total geral de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 09 de outubro de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 40.948, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.250,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3390.33.00.00 -Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 750,00
Órgão: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 1201 – Setor de Assistência Geral	

0412200032.212 – Manutenção da Capela Mortuária	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
0824100132.164 – Atendimento aos Idosos	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 11.250,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 750,00
Órgão: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 1201 – Setor de Assistência Geral	
0824100132.164 – Atendimento aos Idosos	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
0824400172.171 – Produção de Leite e Pão de Soja	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 11.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de outubro de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.950/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100032.111 – Manutenção das Atividades da Saúde	

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100032.112 – Manutenção da Folha do ACS	
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$	1.000,00
1030200301.024 – Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de outubro de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES A CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de Vilhena através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento do art. 5º da Lei Federal de n. 10.257/2001 e Lei Complementar n. 049/2001, NOTIFICA vossa Senhoria a cumprir no prazo de 01 (um) ano, a função social do imóvel urbano, devendo para tanto, protocolar junto a esta Prefeitura, Projetos de Edificação dos Imóveis conforme relação abaixo:

O não Atendimento acarretará na aplicação do IPTU progressivo, e sanções da Lei Federal nº 10.257, art. 7º e 8º da Lei Complementar de nº 049/2001 art. 208 e Lei nº 2065/2006 art. 137.

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Nome Proprietário
00042977	JE	1	1	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042978	JE	1	2	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042979	JE	1	3	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042980	JE	1	4	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042981	JE	1	5	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042982	JE	1	6	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042983	JE	1	7	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042984	JE	1	8	VANKS PALHANO DE MACEDO
00042985	JE	1	9	CERÂMICA SANTO AUGUSTO LTDA.
00042986	JE	1	10	CERÂMICA SANTO AUGUSTO LTDA.

00042987	JE	1	11	CERÂMICA SANTO AUGUSTO LTDA.
00042988	JE	1	12	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042989	JE	1	13	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042990	JE	1	14	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042991	JE	1	15	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042992	JE	1	16	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042993	JE	1	17	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042994	JE	1	18	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042995	JE	1	19	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042996	JE	1	20	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042997	JE	1	21	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042998	JE	1	22	MARCO ANTONIO FRANCO NUNES
00042999	JE	1	23	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043000	JE	1	24	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043001	JE	1	25	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043002	JE	1	26	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043003	JE	1	27	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043004	JE	1	28	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043005	JE	1	29	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043006	JE	1	30	CLEVERSON CASSOL
00043010	JE	1	34	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043011	JE	1	35	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043012	JE	1	36	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043013	JE	1	37	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043014	JE	1	38	PAULO RICARDO ARTICO
00043015	JE	1	39	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043341	JE	1	31A	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043007	JE	1	31R	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00042976	JE	1	US	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME

00043016	JE	1	US2	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043019	JE	2	1	CERÂMICA SANTO AUGUSTO LTDA.
00043020	JE	2	2	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043021	JE	2	3	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043022	JE	2	4	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043023	JE	2	5	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043024	JE	2	6	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043025	JE	2	7	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043026	JE	2	8	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043027	JE	2	9	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043028	JE	2	10	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043029	JE	2	11	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043030	JE	2	12	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043031	JE	2	13	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043032	JE	2	14	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043033	JE	2	15	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043034	JE	2	16	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043035	JE	2	17	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043036	JE	2	18	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043037	JE	2	19	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043038	JE	2	20	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043039	JE	2	21	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043040	JE	2	22	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043041	JE	2	23	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043042	JE	2	24	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043043	JE	2	25	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043044	JE	2	26	LUCIANA SOARES DE ALMEIDA
00043045	JE	2	27	LUCIANA SOARES DE ALMEIDA
00043046	JE	2	28	JEFFERSON GETTERT COELHO

00043047	JE	2	29	JEFFERSON GETTERT COELHO
00043048	JE	2	30	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043049	JE	2	31	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043050	JE	2	32	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043051	JE	2	33	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043052	JE	2	34	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043053	JE	2	35	ROBSON ALVES RIZZON
00043054	JE	2	36	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043055	JE	2	37	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043017	JE	2	AL1	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00043018	JE	2	AL2	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME
00041938	0000LA		1	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041939	0000LA		2	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041940	0000LA		3	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041941	0000LA		4	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041942	0000LA		5	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041943	0000LA		6	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041944	0000LA		7	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041945	0000LA		8	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041946	0000LA		9	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041947	0000LA		10	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041948	0000LA		11	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041949	0000LA		12	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041950	0000LA		13	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041951	0000LA		14	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041952	0000LA		15	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041953	0000LA		16	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041954	0000LA		17	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041955	0000LA		18	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

00041956	0000LA		19	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041957	0000LA		20	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041958	0000LA		21	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041959	0000LA		22	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041960	0000LA		23	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041961	0000LA		24	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041962	0000LA		25	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041963	0000LA		26	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041964	0000LA		27	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041965	0000LA		28	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041966	0000LA		29	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041967	0000LA		30	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041968	0000LA		31	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041969	0000LA		32	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041970	0000LA		33	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041971	0000LA		34	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041972	0000LA		35	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041973	0000LA		36	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041974	0000LA		37	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041975	0000LA		38	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041976	0000LA		39	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041977	0000LA		40	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041978	0000LA		41	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041979	0000LA		42	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041980	0000LA		43	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041981	0000LA		44	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041982	0000LA		45	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041983	0000LA		46	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS
00041984	0000LA		47	RESIDENCIAL LOS IMOBILIARIOS LTDA	ANGELES	EMPREENDIMENTOS

00041985	0000LA	48	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041986	0000LA	49	MARLEI SOARES MACEDO
00041987	0000LA	50	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041988	0000LA	51	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041989	0000LA	52	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041990	0000LA	53	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041991	0000LA	54	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041992	0000LA	55	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041993	0000LA	56	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041994	0000LA	57	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041995	LA	58	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041996	0000LA	59	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041997	0000LA	60	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041998	0000LA	61	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00041999	0000LA	62	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00042000	0000LA	63	VILMA RODRIGUES VALADÃO FANTIN DE OLIVEIRA
00042001	0000LA	64	VANDERLEI AVELINO DE OLIVEIRA
00042002	0000LA	65	VANDERLEI AVELINO DE OLIVEIRA
00042003	0000LA	66	RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO
00042004	0000LA	AL1	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00042005	0000LA	AL2	RESIDENCIAL LOS ANGELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00043312	12	79D1A	MARCO TULIO COSTA TEODORO
00043095	12	79D1R	MARCO TULIO COSTA TEODORO

Vilhena (RO), 9 de outubro de 2017

Sergio Toshiye Nakamura Emílio
Secretario Municipal de Fazenda

**PREFEITURA DE
VILHENA**
ISSQN**Memorando: 127/2017**

Vilhena-RO, 04 de outubro de 2017.

DE: Coordenadoria de Fiscalização Tributária
Para: DOV- DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a relação dos cadastros abaixo afim que seja publicado no Diário Oficial de Vilhena, a NOTIFICAÇÃO de ciência de auto de infração aplicado de ofício, tendo em vista que os mesmos descumpriram obrigação tributária prevista no Art. 197 da LC 049/2001 e suas alterações (Código Tributário Municipal), sendo que após a publicação o Fisco abre prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou que apresente defesa conforme Art. 103 do mesmo Diploma Legal.

CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	Nº. AUTO INFRAÇÃO	VALOR UPF'S
526094	ANGELA CLEOMAR FREITAS DA SILVA	526094/001/AHA/2017	20
523672	FRANCIELY SIKORSKI RIBEIRO	523672/002/AHA/2017	20
522642	CLAUDILENE MARCIANO DE LA	522642/003/AHA/2017	20
525859	M. BORGES ALVES	525859/004/AHA/2017	20
507747	G. ALVES ME	507747/005/AHA/2017	20

Atenciosamente,


Raquel Dutra Picolo Alevato
Diretora de Fiscalização

MUNICÍPIO DE VILHENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.874.232,38	
Pessoal Ativo	101.655.558,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.316.258,50	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	7.784.636,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	19.164.354,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.005.409,14	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.581.795,11	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.363.751,94	
IRRF 2016	2.111.003,76	
Despesa com Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.070.081,00	
Despesa com Saúde da Família - SF	1.716.055,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Aposentadorias e Pensões - RPPS)	6.316.258,50	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	10.401.226,06	
Contribuições Patronais	10.401.226,06	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	108.111.103,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	212.484.968,41	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)		50,88%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	114.741.882,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	109.004.788,79	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90% VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	103.267.694,65	48,60%

FONTE:

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No último exercício serão consideradas despesas empenhadas.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o Ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro quadrimestre seguinte>			<Exercício do segundo quadrimestre seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro quadrimestre seguinte>			<Segundo quadrimestre seguinte>		
Limite Máximo	% TDP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% TDP	Redutor Residual	Limite	% TDP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA

Parecer Previo IRRF 56/2002 até 2016

Parecer Previo SF 177/2003

Parecer Previo PCS 177/2003

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÃO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	106.944.638,50	107.491.908,52	107.043.627,73	
Dívida Mobiliária	-			
Dívida Contratual	99.711.111,19	100.258.381,21	101.142.977,33	
Empréstimos	10.668.469,84	11.343.433,74	13.011.266,22	
Interna	10.668.469,84	11.343.433,74	13.011.266,22	
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamentos e Renegociação de dívidas	88.807.449,83	88.703.442,55	87.940.720,58	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	23.406.612,24	23.430.260,02	22.675.839,74	
Demais Contribuições Sociais	135.956,75	8.301,69		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	65.264.880,84	65.264.880,84	65.264.880,84	
Demais Dívidas Contratuais	235.191,52	211.504,92	190.990,53	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) vencidos e não pagos	7.233.527,31	7.233.527,31	5.900.650,40	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)*	25.478.818,08	38.952.994,13	40.399.503,10	
Disponibilidades de Caixa	25.406.259,38	38.653.815,96	40.101.784,22	
Disponibilidades de Caixa Bruta	25.697.794,71	38.949.287,19	40.361.187,76	
(-) Restos a Pagar Processados	(291.535,33)	(295.471,23)	(259.403,54)	
Demais Haveres Financeiros	72.558,70	299.178,17	297.718,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	81.465.820,42	68.538.914,39	66.644.124,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	200.358.440,84	206.596.463,99	212.484.968,41	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	53,38%	52,03%	50,38%	
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)	40,66%	33,18%	31,36%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FEDERAL - 120% da RCL	240.430.129,01	247.915.756,79	254.981.962,09	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	216.387.116,11	223.124.181,11	229.483.765,88	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad	Até o 3º Quad
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	89.414.459,98	89.414.459,98	114.884.100,87	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	2.162.441,68	2.236.322,12	1.756.480,64	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.770.138,18	82.539.221,87	75.307.359,11	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIANO
SECRETÁRIO DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	200.358.440,84	206.596.463,99	212.484.968,41	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.078.856,98	45.451.222,08	46.746.693,05	
LIMITE DE ALERTA (inc. III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	39.670.971,29	40.906.099,87	42.072.023,75	
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VIII)=(V+VI)				

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIÃO
SECRETÁRIO DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/OROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna	1.784.164,56	2.557.500,09
Externa		
Contratual	1.784.164,56	2.557.500,09
Interna	1.784.164,56	2.557.500,09
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Internas		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	773.335,53	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	212.484.968,41	
Operações Vedadas (II)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III)=(I + II)	2.557.500,09	1,20
Limite Geral Definido Por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas (16%)	33.997.594,95	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	30.597.835,45	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	14.873.947,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Fonte: Secretária Municipal de Vilhena

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIÃO
SECRETÁRIO DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>VALOR ATÉ O BIMESTRE</u>	
Receita Corrente Líquida		212.484.968,41
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.111.103,99	50,88%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	114.741.882,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30% - <95% do Limite Máximo>	109.004.788,79	51,30%
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	68.538.914,39	18,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	247.915.756,79	120,00%
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.451.222,08	120,00%
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	2.557.500,09	1,20
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.997.594,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.873.947,79	7,00
RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÍAO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação (2/2)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	225.744.416,60	283.240.159,90	39.963.575,17	163.439.974,56	119.800.185,34	33.184.021,39	121.193.910,67	162.046.249,23	-	-
DESPESAS CORRENTES	186.969.613,84	194.865.730,36	24.970.890,62	139.638.653,76	55.227.076,60	30.705.658,63	116.005.701,33	78.860.029,03	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.909.346,48	110.801.843,49	14.784.536,19	82.103.367,54	28.698.475,95	19.111.691,59	78.336.277,76	32.465.565,73	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.805.918,00	1.830.918,00	214.780,16	1.024.432,92	806.485,08	256.171,62	993.042,13	837.875,87	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.254.349,36	82.232.968,87	9.971.574,27	56.510.853,30	25.722.115,57	11.337.795,42	36.676.381,44	45.556.587,43	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	20.405.801,85	70.310.938,23	14.992.684,55	23.801.320,80	46.509.617,43	2.478.362,76	5.188.209,34	65.122.728,89	-	-
INVESTIMENTOS	17.323.844,85	65.186.375,15	14.339.820,56	21.880.427,31	43.305.947,84	1.795.480,87	3.332.253,20	61.854.121,95	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	1.893.699,62	190.000,00	190.000,00	1.703.699,62	190.000,00	190.000,00	1.703.699,62	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.079.957,00	3.230.863,46	462.863,99	1.730.893,49	1.499.969,97	492.881,89	1.665.956,14	1.564.907,32	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.369.000,91	18.063.491,31	0,00	0,00	18.063.491,31	0,00	0,00	18.063.491,31	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.330.315,56	9.399.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	166.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	2.882.064,53	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	234.074.732,16	292.639.480,13	41.526.484,06	172.672.671,37	119.966.808,76	35.136.500,27	127.711.166,37	164.928.313,76	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) (X + XI)	234.074.732,16	292.639.480,13	41.526.484,06	172.672.671,37	119.966.808,76	35.136.500,27	127.711.166,37	164.928.313,76	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				34.554.010,75			34.032.816,67	0,00		0,00
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	234.074.732,16	292.639.480,13	41.526.484,06	207.226.682,12	85.412.798,01	35.136.500,27	161.743.983,04	76.354.542,73	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Secretária Municipal de Fazenda

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.330.315,56	9.399.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	166.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	2.882.064,53	-	-
DESPESAS CORRENTES	8.330.315,56	9.399.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	166.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	2.882.064,53	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.330.315,56	9.399.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	166.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	2.882.064,53	-	-

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO.004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total/d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	225.744.416,60	283.240.159,90	39.963.575,17	163.439.974,56	94,65%	119.800.185,34	33.184.021,39	121.193.910,67	94,90%	162.046.249,23	-
LEGISLATIVA	8.442.000,00	8.617.946,13	(2.625.483,05)	4.531.561,51	2,62%	4.086.384,62	1.077.824,95	4.179.596,46	3,27%	4.438.349,67	-
Ação Legislativa	8.442.000,00	8.617.946,13	(2.625.483,05)	4.531.561,51	2,62%	4.086.384,62	1.077.824,95	4.179.596,46	3,27%	4.438.349,67	-
ADMINISTRAÇÃO	50.868.530,82	51.917.187,74	7.452.078,73	37.058.056,67	21,46%	14.859.131,07	8.642.837,54	31.571.022,35	24,72%	20.346.165,39	-
Administração Geral	41.351.709,45	41.987.675,37	6.169.527,75	28.958.531,04	16,77%	13.029.144,33	6.942.290,01	25.436.160,60	19,92%	16.551.514,77	-
Planejamento e Orçamento	2.185.615,00	2.429.246,00	462.889,83	1.735.567,28	1,01%	693.678,72	481.249,19	1.614.228,39	1,26%	815.017,61	-
Normatização e Fiscalização	138.000,00	267.660,00	56.946,80	127.946,80	0,07%	139.713,20	3.154,17	65.028,50	0,05%	202.631,50	-
Formação de Recursos Humanos	16.500,00	29.250,00	3.350,00	27.420,00	0,02%	1.830,00	12.890,00	24.070,00	0,02%	5.180,00	-
Administração Financeira	7.176.706,37	7.203.356,37	759.364,35	6.208.591,55	3,60%	994.764,82	1.203.254,17	4.431.534,86	3,47%	2.771.821,51	-
DEFESA NACIONAL	40.000,00	40.000,00	4.677,80	39.610,58	0,02%	389,42	4.240,21	14.114,28	0,01%	25.885,72	-
Defesa Terrestre	40.000,00	40.000,00	4.677,80	39.610,58	0,02%	389,42	4.240,21	14.114,28	0,01%	25.885,72	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.131.529,52	4.673.690,59	152.151,62	1.634.105,55	0,95%	3.039.585,04	476.589,22	715.189,55	0,56%	3.958.501,04	-
Assistência ao Portador de Deficiência	56.671,00	56.671,00	-	5.318,86	0,00%	51.352,14	643,58	1.646,05	0,00%	55.024,95	-
Assistência a Idosos	131.000,00	132.000,00	4.676,00	74.843,82	0,04%	57.156,18	18.418,34	39.503,38	0,03%	92.496,62	-
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.106.313,00	1.244.843,47	42.457,40	554.370,26	0,32%	690.473,21	183.618,23	269.594,57	0,21%	975.248,90	-
Assistência Comunitária	2.837.545,52	3.240.176,12	105.018,22	999.572,61	0,58%	2.240.603,51	273.909,07	404.445,55	0,32%	2.835.730,57	-
PREVIDENCIA SOCIAL	6.353.000,00	6.356.000,00	-	5.975.000,00	3,46%	381.000,00	1.033.177,65	4.110.976,01	3,22%	2.245.023,99	-
Previdencia do Regime Estatutário	6.353.000,00	6.356.000,00	-	5.975.000,00	3,46%	381.000,00	1.033.177,65	4.110.976,01	3,22%	2.245.023,99	-
SAÚDE	57.873.224,30	72.541.719,08	11.584.579,49	49.057.664,26	28,41%	23.484.054,82	10.672.645,46	39.611.135,17	31,02%	32.930.583,91	-
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	170.000,00	(10.645,00)	22.378,06	0,01%	147.621,94	5.313,84	18.682,82	0,01%	151.317,18	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.463.214,30	37.815.400,07	4.851.736,49	24.767.283,92	14,34%	13.048.116,15	5.306.393,03	18.088.287,89	14,16%	19.727.112,18	-
Vigilância Epidemiológica	1.141.010,00	1.032.500,00	373.277,29	548.384,90	0,32%	484.115,10	364.514,82	394.456,03	0,31%	638.043,97	-
Vigilância Sanitária	57.500,00	17.500,00	1.650,50	6.150,50	0,00%	11.349,50	1.847,47	5.506,34	0,00%	11.993,66	-
Atenção Básica	29.051.500,00	33.506.319,01	6.368.560,21	23.713.466,88	13,73%	9.792.852,13	4.994.576,30	21.104.202,09	16,52%	12.402.116,92	-
EDUCAÇÃO	51.501.423,08	57.263.699,52	11.513.569,76	36.961.289,51	21,41%	20.302.410,01	7.422.124,78	28.924.412,83	22,65%	28.339.286,69	-
Educação Especial	290.172,00	290.172,00	-	180.000,00	0,10%	110.172,00	30.000,00	105.000,00	0,08%	185.172,00	-
Ensino Fundamental	39.131.556,08	40.275.108,92	5.951.551,98	24.734.559,46	14,32%	15.540.549,46	5.294.338,46	20.309.360,68	15,90%	19.965.748,24	-
Ensino Infantil	11.472.995,00	16.091.718,60	5.479.118,44	11.692.387,10	6,77%	4.399.331,50	2.014.316,49	8.160.251,86	6,39%	7.931.466,74	-
Educação de Jovens e Adultos	606.700,00	606.700,00	82.899,34	354.342,95	0,21%	252.357,05	83.469,83	349.800,29	0,27%	256.899,71	-
CULTURA	488.000,00	569.928,56	84.872,81	379.112,54	0,22%	190.816,02	71.966,38	285.481,63	0,22%	284.446,93	-
Difusão Cultural	488.000,00	569.928,56	84.872,81	379.112,54	0,22%	190.816,02	71.966,38	285.481,63	0,22%	284.446,93	-
URBANISMO	11.319.125,27	12.632.250,63	409.472,66	7.270.757,18	4,21%	5.361.493,45	1.011.499,26	3.205.637,61	0,03%	9.426.613,02	-
Serviços Urbanos	2.900.000,00	3.170.326,00	(8.693,78)	2.763.121,52	1,60%	407.204,48	721.167,96	2.405.328,78	1,88%	764.997,22	-
Infra-Estrutura Urbana	8.418.125,27	9.460.924,63	418.166,44	4.507.635,66	2,61%	4.953.288,97	290.331,30	800.308,83	0,63%	8.660.615,80	-
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
SANEAMENTO	2.281.434,45	32.487.644,68	9.347.845,78	11.304.845,78	6,55%	21.182.798,90	580.951,64	2.002.291,83	1,57%	30.485.352,85	-
Saneamento Rural	16.143,44	16.143,44	-	-	0,00%	16.143,44	-	-	0,00%	16.143,44	-
Saneamento Básico Urbano	2.265.291,01	32.471.501,24	9.347.845,78	11.304.845,78	6,55%	21.166.655,46	580.951,64	2.002.291,83	1,57%	30.469.209,41	-

Continua (1/2)

Continua (1/2)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		
GESTÃO AMBIENTAL	603.660,00	771.760,00	250.189,14	643.600,51	0,37%	128.159,49	236.015,31	622.976,71	0,49%	148.783,29	-
Preservação e Conservação Ambiental	603.660,00	771.760,00	250.189,14	643.600,51	0,37%	128.159,49	236.015,31	622.976,71	0,49%	148.783,29	-
AGRICULTURA	1.706.279,00	3.320.680,88	206.831,82	1.041.757,38	0,60%	2.278.923,50	234.333,99	511.267,27	0,40%	2.809.413,61	-
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	1.706.279,00	3.320.680,88	206.831,82	1.041.757,38	0,60%	2.278.923,50	234.333,99	511.267,27	0,40%	2.809.413,61	-
-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	3.374.999,25	3.296.471,81	128.777,96	3.207.676,13	1,86%	88.795,68	716.559,91	2.226.564,76	1,74%	1.069.907,05	-
Energia Elétrica	3.374.999,25	3.296.471,81	128.777,96	3.207.676,13	1,86%	88.795,68	716.559,91	2.226.564,76	1,74%	1.069.907,05	-
TRANSPORTE	3.301.335,00	5.656.813,97	746.042,00	1.708.544,05	0,99%	3.948.269,92	250.904,06	628.585,56	0,49%	5.028.228,41	-
Transporte Rodoviário	3.301.335,00	5.656.813,97	746.042,00	1.708.544,05	0,99%	3.948.269,92	250.904,06	628.585,56	0,49%	5.028.228,41	-
DESPORTO E LAZER	265.000,00	215.000,00	30.324,50	66.066,50	0,04%	148.933,50	35.682,00	35.682,00	0,03%	179.318,00	-
Desporto Comunitário	265.000,00	215.000,00	30.324,50	66.066,50	0,04%	148.933,50	35.682,00	35.682,00	0,03%	179.318,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	22.061.449,91	22.048.449,91	677.644,15	2.560.326,41	1,48%	19.488.123,50	716.669,03	2.548.976,65	2,00%	19.499.473,26	-
Serviço da Dívida Interna	4.825.875,00	4.815.875,00	677.644,15	2.560.326,41	1,48%	2.255.548,59	716.669,03	2.548.976,65	2,00%	2.266.898,35	-
Outros Encargos Especiais	17.235.574,91	17.232.574,91	-	-	0,00%	17.232.574,91	-	-	-	17.232.574,91	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.133.426,00	830.916,40	-	-	0,00%	830.916,40	-	-	-	830.916,40	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.330.315,56	9.399.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	5,35%	166.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	5,10%	2.882.064,53	-
TOTAL (III) = (I + II)	234.074.732,16	292.639.480,13	41.526.484,06	172.672.671,37	100,00%	119.966.808,76	35.136.500,27	127.711.166,37	100,00%	164.928.313,76	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÍÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO.004797/O-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
											SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	8.330.315,56	9.409.320,23	1.562.908,89	9.232.696,81	5,35%	176.623,42	1.952.478,88	6.517.255,70	5,10%	2.892.064,53	-
LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	(75.898,24)	44.101,76	0,03%	75.898,24	6.828,66	44.101,76	0,03%	75.898,24	-
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	(75.898,24)	44.101,76	0,03%	75.898,24	6.828,66	44.101,76	0,03%	75.898,24	-
ADMINISTRAÇÃO	2.039.180,56	2.201.280,56	96.149,03	2.165.440,66	1,25%	35.839,90	450.188,48	1.619.559,04	1,27%	581.721,52	-
Administração Geral	1.642.705,00	1.784.905,00	76.149,03	1.748.968,66	1,01%	35.836,34	361.542,16	1.294.873,65	1,01%	489.931,35	-
Planejamento e Orçamento	136.682,00	156.682,00	20.000,00	156.682,00	0,09%	-	37.565,68	128.387,22	0,10%	28.294,78	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	259.793,56	259.793,56	-	259.790,00	0,15%	3,56	51.080,66	196.298,17	0,15%	63.495,39	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência a Idosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	2.684.000,00	3.134.500,00	1.095.500,00	3.083.625,98	1,79%	50.874,02	618.347,38	1.785.830,09	1,40%	1.348.669,91	-
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00	725.000,00	25.000,00	725.000,00	0,42%	-	32.933,05	191.007,84	0,15%	533.992,16	-
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,03%	-	13.320,20	13.320,20	0,01%	36.679,80	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	1.929.000,00	2.349.500,00	1.020.500,00	2.308.625,98	1,34%	40.874,02	572.094,11	1.581.502,05	1,24%	767.997,95	-
EDUCAÇÃO	3.337.000,00	3.835.104,67	445.445,00	3.826.354,67	2,22%	8.750,00	864.755,27	3.023.093,14	2,37%	812.011,53	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	2.007.000,00	2.485.151,63	152.195,00	2.478.151,63	1,44%	7.000,00	537.384,11	1.817.067,67	1,42%	668.083,96	-
Ensino Infantil	1.245.000,00	1.264.953,04	295.000,00	1.264.953,04	0,73%	-	311.891,09	1.155.239,93	0,90%	109.713,11	-
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	(1.750,00)	83.250,00	0,05%	1.750,00	15.480,07	50.785,54	0,04%	34.214,46	-
CULTURA	12.000,00	12.000,00	1.713,10	6.738,74	0,00%	5.261,26	1.713,10	5.882,19	0,00%	6.117,81	-
Difusão Cultural	12.000,00	12.000,00	1.713,10	6.738,74	0,00%	5.261,26	1.713,10	5.882,19	0,00%	6.117,81	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua (1/2)

Continua (1/2)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-e)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
											SALDO (e) = (a-d)
GESTÃO AMBIENTAL	44.135,00	44.135,00	-	44.135,00	0,03%	-	8.007,84	28.684,15	0,02%	15.450,85	-
Preservação e Conservação Ambiental	44.135,00	44.135,00	-	44.135,00	0,03%	-	8.007,84	28.684,15	0,02%	15.450,85	-
AGRICULTURA	94.000,00	62.300,00	-	62.300,00	0,04%	-	2.638,17	10.105,33	0,01%	52.194,67	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	94.000,00	62.300,00	-	62.300,00	0,04%	-	2.638,17	10.105,33	0,01%	52.194,67	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Secretária Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÍO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO.004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2016 (a)	Em 30 de Junho 2017 (b)	Em 30 de Agosto 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.944.638,50	107.647.294,24	107.043.627,73
DEDUÇÕES (II)	25.478.818,09	40.435.935,91	40.399.503,10
Disponibilidade de Caixa	25.406.259,39	-	40.101.784,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.697.794,71	40.436.372,71	40.361.187,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(291.535,32)	(296.207,80)	(259.403,54)
Demais Haveres Financeiros	72.558,70	295.771,00	297.718,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	81.465.820,41	67.211.358,33	66.644.124,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	23.542.568,99	23.097.358,25	22.675.839,74
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III + IV - V)	57.923.251,42	44.114.000,08	43.968.284,89

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VLc - VIb)	Em 30 de Abril 2017 (VIc - VIa)
VALOR	(145.715,19)	-13.954.966,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA	6.192.893,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO T. NAKAMURA EMILÍÃO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	220.982.972,85	147.032.445,57	141.867.313,91
Receita Tributária	34.656.556,88	24.238.130,36	22.216.467,11
IPTU	5.500.000,00	5.597.784,83	4.803.774,59
ITBI	3.800.000,00	2.042.039,40	2.426.979,54
ISS	15.516.183,88	9.023.329,30	10.466.765,99
IRRF	4.983.600,96	5.918.151,54	3.351.642,62
Outras Receitas Tributárias	1.856.772,04	1.177.808,49	1.167.516,93
Contribuição de Melhoria	3.000.000,00	479.016,80	212,56
Receita de Contribuições	18.021.610,50	12.348.342,84	15.175.614,63
Receitas Previdenciárias	15.176.611,25	10.354.052,35	12.940.145,41
Outras Receitas de Contribuições	2.844.999,25	1.994.290,49	2.235.469,22
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	-
Receita Patrimonial	11.742.184,46	8.999.203,47	7.735.725,58
(-) Aplicações Financeiras	11.741.184,46	8.999.203,47	7.735.725,58
Transferências Correntes	149.359.944,20	97.457.826,15	93.063.812,10
FPM	27.021.530,69	19.799.362,83	17.952.714,92
ICMS	50.000.000,00	31.039.383,00	33.477.882,66
IPVA	10.500.000,00	1.061.761,67	-
Outras Transferências Correntes	61.718.413,51	45.557.318,65	41.633.214,52
Demais Receitas Correntes	18.943.861,27	12.988.146,22	11.411.420,07
Dívida Ativa	4.705.132,00	3.362.031,30	2.726.172,16
Diversas Receitas Correntes	14.238.729,27	9.626.114,92	8.685.247,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	43.659.932,78	5.712.334,00	7.524.513,84
Operações de Crédito (III)	1.469.048,53	2.557.500,09	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	905.648,29	343.964,02	483.245,33
Transferências de Capital	41.285.235,96	2.810.869,89	7.041.268,51
Convênios	3.486.244,92	1.030.997,71	3.046.483,27
Outras Transferências de Capital	37.798.991,04	1.779.872,18	3.994.785,24
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	41.285.235,96	2.810.869,89	7.041.268,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	262.268.208,81	149.843.315,46	148.908.582,42

Continua (1/2)

Continua (2/2)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	204.265.050,59	148.871.350,57	150.648.559,28	122.522.957,03	121.660.257,17	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	120.201.163,72	91.336.064,35	85.497.865,94	84.853.533,46	79.105.505,18	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.830.918,00	1.024.432,92	1.624.250,45	993.042,13	1.543.717,40	-	-
Outras Despesas Correntes	82.232.968,87	56.510.853,30	63.526.442,89	36.676.381,44	41.011.034,59	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	202.434.132,59	147.846.917,65	149.024.308,83	121.529.914,90	120.116.539,77	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.310.938,23	23.801.320,80	17.170.109,46	5.188.209,34	6.616.844,07	-	-
Investimentos	65.186.375,15	21.880.427,31	13.355.872,47	3.332.253,20	2.834.701,13	-	-
Inversões Financeiras	1.893.699,62	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.893.699,62	190.000,00	-	190.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	3.230.863,46	1.730.893,49	3.814.236,99	1.665.956,14	3.782.142,94	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI -XII-XIII-XIV)	67.080.074,77	22.070.427,31	13.355.872,47	3.522.253,20	2.834.701,13	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	18.063.491,31	-	0,00	-	0,00	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X +XV+ XVI + XVII)	287.577.698,67	169.917.344,96	162.380.181,30	125.052.168,10	122.951.240,90	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)= (VII - XVIII)	(25.309.489,86)	(20.074.029,50)	(13.471.598,88)	24.791.147,36	25.957.341,52	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO						-	5.457.903,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÍÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC/RO 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS EM EXERC. ANT.					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.613,99	187.476,76	182.122,76	160,00	96.807,99	71.699.713,28	13.084.931,18	5.965.981,65	5.777.337,76	3.700.084,99	75.307.221,71	75.404.029,70
PODER EXECUTIVO	91.613,99	187.476,76	182.122,76	160,00	96.807,99	71.699.713,28	12.955.849,18	5.836.899,65	5.648.255,76	3.700.084,99	75.307.221,71	75.404.029,70
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	129.082,00	129.082,00	129.082,00	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	761,75	13.138,09	13.138,09	761,75	-	-	13.224,94	13.087,54	13.087,54	-	137,40	137,40
PODER EXECUTIVO	761,75	13.138,09	13.138,09	761,75	-	-	13.224,94	13.087,54	13.087,54	-	137,40	137,40
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	92.375,74	200.614,85	195.260,85	921,75	96.807,99	71.699.713,28	13.098.156,12	5.979.069,19	5.790.425,30	3.700.084,99	75.307.359,11	75.404.167,10

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/0-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	32.780.621,56	32.780.621,56	5.356.858,62	24.440.334,95	74,56%
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.302.526,28	7.302.526,28	445.605,81	7.147.810,44	1,88
IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	115.844,32	5.597.784,83	101,78%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.802.526,28	1.802.526,28	329.761,49	1.549.825,61	85,98%
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	625.171,20	2.042.039,40	0,54
ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	625.171,20	2.042.039,40	53,74%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.694.494,32	16.694.494,32	2.982.438,33	9.332.533,57	0,84
ISS	15.516.183,88	15.516.183,88	2.891.524,94	9.023.329,30	58,15%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.178.310,44	1.178.310,44	90.913,39	309.204,27	26,24%
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.983.600,96	4.983.600,96	1.303.643,28	5.918.151,54	1,19
IRRF	4.983.600,96	4.983.600,96	1.303.643,28	5.918.151,54	118,75%
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
ITR	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.179.107,09	88.179.107,09	16.334.860,24	59.134.456,54	67,06%
Cota-Parte FPM	27.021.530,69	27.021.530,69	5.195.986,51	19.799.362,83	73,27%
Parcela referente à CF. art. 159, I alínea b	27.021.530,69	27.021.530,69	5.195.986,51	19.799.362,83	73,27%
Parcela referente à CF. art. 159, I alínea d	-	-	-	-	0,00%
Parcela referente à CF. art. 159, I alínea e	-	-	-	-	0,00%
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	8.841.002,06	31.039.383,00	62,08%
ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	67.828,73	67.828,73	11.155,68	44.622,72	65,79%
Cota-Parte IPI-Exportação	249.747,67	249.747,67	43.169,54	162.838,60	0,00%
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	2.540,21	58.492,84	17,20%
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	2.241.006,24	8.029.756,55	76,47%
Cota-Parte IOF - Ouro	-	-	-	-	0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	120.959.728,65	120.959.728,65	21.691.718,86	83.574.791,49	69,09%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.269.380,00	2.408.867,80	441.053,08	1.443.586,63	59,93%
Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	197.553,36	860.868,65	66,22%
Outras Transferências - Programa Educação Inclusiva	-	-	-	0,00	0,00%
Transferência Diretas do PNAE	859.380,00	998.867,80	228.468,40	553.373,20	55,40%
Transferência Diretas do PNATE	110.000,00	110.000,00	15.031,32	29.344,78	26,68%
Outras Transferências de Recursos FNDE	-	-	0,00	0,00	0
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.986.844,56	5.623.278,32	10.219,56	503.866,14	8,96%
Transferências de Convênios	1.986.844,56	5.623.278,32	10.219,56	503.866,14	8,96%
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.256.224,56	8.032.146,12	451.272,64	1.947.452,77	24,25%
FUNDEB					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.635.821,43	17.635.821,43	3.018.171,61	11.578.067,75	65,65%
Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.404.306,14	5.404.306,14	790.396,84	3.711.071,95	68,67%
Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.768.200,36	6.207.876,43	62,08%
ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	13.565,75	13.565,75	2.231,12	8.924,48	65,79%
Cota-Parte IPI-Exportações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	49.949,54	49.949,54	8.633,91	32.567,73	0,00%
Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	68.000,00	68.000,00	508,02	11.698,49	17,20%
Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.100.000,00	2.100.000,00	448.201,36	1.605.928,67	76,47%

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
Transferências de Recursos do FUNDEB	32.650.283,18	32.650.283,18	6.047.497,56	24.120.513,34	73,88%
Complementação da União ao FUNDEB	32.500.000,00	32.500.000,00	6.012.013,13	24.008.900,25	73,87%
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.283,18	150.283,18	35.484,43	111.613,09	0,00%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.864.178,57	14.864.178,57	2.993.841,52	12.430.832,50	83,63%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.541.784,00	21.862.367,93	4.179.877,64	15.892.418,11	72,69%
Com Educação Infantil	6.800.000,00	6.800.000,00	1.302.034,09	5.117.286,14	75,25%
Com Educação Fundamental	14.741.784,00	15.062.367,93	2.877.843,55	10.775.131,97	71,54%
14 - OUTRAS DESPESAS	11.108.499,18	11.289.150,25	1.902.140,79	6.087.622,26	53,92%
Com Educação Infantil	5.793.000,00	5.973.651,07	1.024.173,49	4.038.256,94	67,60%
Com Ensino Fundamental	5.315.499,18	5.315.499,18	877.967,30	2.049.365,32	38,55%
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.650.283,18	33.151.518,18	6.082.018,43	21.980.040,37	66,30%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				321.235,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				320.583,93	
17.1 - FUNDEB 60%				651,07	
17.2 - FUNDEB 40%				321.235,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				321.235,00	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100)%				64,56%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2016> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				321.235,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRIMESTRE DE <2016>				321.235,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IM POSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DESTINADAS À MDE (25% de 3)	30.239.932,16	30.239.932,16	5.422.929,72	20.893.697,87	69,09%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.717.995,00	13.082.651,07	2.326.207,58	9.155.543,08	69,98%
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.593.000,00	12.773.651,07	2.326.207,58	9.155.543,08	71,68%
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	124.995,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00%
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.092.283,18	35.513.434,81	5.653.785,03	19.937.746,73	56,14%
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.057.283,18	20.377.867,11	3.755.810,85	12.824.497,29	62,93%
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.035.000,00	15.135.567,70	1.897.974,18	7.113.249,44	47,00%
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	47.810.278,18	48.596.085,88	7.979.992,61	29.093.289,81	59,87%
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				12.430.832,50	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				111.613,09	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				321.235,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				44.572,70	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				12.908.253,29	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				16.185.036,52	
36 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				19,37	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				16.185.036,52	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) -37))				19,37	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%				19,37	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	-	754.653,75	17,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.126.144,90	8.902.066,46	-	1.295.047,02	6,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.426.144,90	10.202.066,46	-	2.049.700,77	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	54.236.423,08	58.798.152,34	0,00	31.142.990,58	52,97%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM 2016		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			63,94		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				321.235,00	
48 - (+) INGRESSO RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				24.008.900,25	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				111.613,09	
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				21.980.040,37	
52 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				2.461.707,97	

FONTE: SEMFAZ

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO T. NAKAMURA EMILIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC-RO 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE	SEM MOVIMENTO		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas			

TOTAL DESPESAS DE PPP	SALDO ANTERIOR	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependente (I)												
Das Estatais Não Dependente												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR(II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)												
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V)=(IV)/(III)												

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LORENA HORBACH
CONTADORA CRC 004797/O-9

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) =(a-b)	(d) =(“d”exercício anterior)*@
2014				45.176.807,05
2015	5.930.487,31	1.207.927,38	4.722.559,93	49.899.366,98
2016	5.839.916,20	3.845.726,17	1.994.190,03	51.893.557,01
2017	5.804.290,39	4.907.144,09	897.146,30	52.790.703,31
2018	5.755.891,59	5.739.094,89	16.796,70	52.807.500,01
2019	5.701.757,54	6.575.216,42	(873.458,88)	51.934.041,13
2020	5.686.278,91	7.453.631,63	(1.767.352,72)	50.166.688,41
2021	5.696.490,88	8.353.058,96	(2.656.568,08)	47.510.120,33
2022	5.646.410,78	9.296.547,10	(3.650.136,32)	43.859.984,01
2023	5.614.914,22	10.286.915,37	(4.672.001,15)	39.187.982,86
2024	5.523.246,10	11.274.372,71	(5.751.126,61)	33.436.856,25
2025	5.465.350,71	12.277.405,99	(6.812.055,28)	26.624.800,97
2026	5.419.489,18	13.327.933,26	(7.908.444,08)	18.716.356,89
2027	5.415.634,30	14.428.241,24	(9.012.606,94)	9.703.749,95
2028	5.382.075,37	15.537.099,05	(10.155.023,68)	(451.273,73)
2029	5.296.012,94	16.606.959,21	(11.310.946,27)	(11.762.220,00)
2030	5.215.074,64	17.652.735,75	(12.437.661,11)	(24.199.881,11)
2031	5.149.901,42	18.700.081,33	(13.550.179,91)	(37.750.061,02)
2032	5.078.561,57	19.827.238,90	(14.748.677,33)	(52.498.738,35)
2033	5.082.313,12	21.036.585,52	(15.954.272,40)	(68.453.010,75)
2034	5.036.286,90	22.224.719,78	(17.188.432,88)	(85.641.443,63)
2035	5.018.165,14	23.343.725,29	(18.325.560,15)	(103.967.003,78)
2036	4.926.692,42	24.387.061,28	(19.460.368,86)	(123.427.372,64)
2037	4.854.834,58	25.358.534,20	(20.503.699,62)	(143.931.072,26)
2038	4.778.339,42	26.349.733,98	(21.571.394,56)	(165.502.466,82)
2039	4.744.782,84	27.365.396,81	(22.620.613,97)	(188.123.080,79)
2040	4.725.004,91	28.372.465,49	(23.647.460,58)	(211.770.541,37)
2041	4.675.725,28	29.217.178,82	(24.541.453,54)	(236.311.994,91)
2042	4.635.122,78	29.875.838,52	(25.240.715,74)	(261.552.710,65)
2043	4.577.882,61	30.345.046,57	(25.767.163,96)	(287.319.874,61)
2044	4.544.890,05	30.713.889,96	(26.168.999,91)	(313.488.874,52)
2045	4.505.392,44	31.015.397,82	(26.510.005,38)	(339.998.879,90)
2046	4.459.113,17	31.234.998,42	(26.775.885,25)	(366.774.765,15)
2047	4.167.969,79	31.363.467,53	(27.195.497,74)	(393.970.262,89)
2048	4.120.922,82	31.376.267,31	(27.255.344,49)	(421.225.607,38)
2049	4.075.311,66	31.290.459,64	(27.215.147,98)	(448.440.755,36)
2050	4.028.443,27	31.101.367,22	(27.072.923,95)	(475.513.679,31)
2051	3.876.396,93	30.808.416,69	(26.932.019,76)	(502.445.699,07)
2052	3.818.312,36	30.425.382,22	(26.607.069,86)	(529.052.768,93)
2053	3.758.522,05	29.976.319,66	(26.217.797,61)	(555.270.566,54)
2054	3.694.684,16	29.477.105,99	(25.782.421,83)	(581.052.988,37)
2055	3.626.271,66	28.937.818,64	(25.311.546,98)	(606.364.535,35)
2056	3.553.759,93	28.361.225,41	(24.807.465,48)	(631.172.000,83)
2057	3.477.014,68	27.749.400,01	(24.272.385,33)	(655.444.386,16)
2058	3.396.145,69	27.104.104,87	(23.707.959,18)	(679.152.345,34)
2059	3.311.378,97	26.427.604,79	(23.116.225,82)	(702.268.571,16)
2060	3.222.991,77	25.722.200,85	(22.499.209,08)	(724.767.780,24)
2061	3.131.185,15	24.989.506,35	(21.858.321,20)	(746.626.101,44)
2062	3.036.172,83	24.231.227,68	(21.195.054,85)	(767.821.156,29)
2063	2.938.061,86	23.448.219,18	(20.510.157,32)	(788.331.313,61)
2064	2.837.442,40	22.645.190,73	(19.807.748,33)	(808.139.061,94)
2065	2.730.345,89	21.790.469,99	(19.060.124,10)	(827.199.186,04)
2066	2.625.658,50	20.954.976,04	(18.329.317,54)	(845.528.503,58)
2067	2.519.332,15	20.106.401,86	(17.587.069,71)	(863.115.573,29)
2068	2.411.469,71	19.245.568,35	(16.834.098,64)	(879.949.671,93)
2069	2.302.477,93	18.375.721,71	(16.073.243,78)	(896.022.915,71)
2070	2.193.082,12	17.502.650,62	(15.309.568,50)	(911.332.484,21)
2071	2.083.614,44	16.629.005,90	(14.545.391,46)	(925.877.875,67)
2072	1.974.471,25	15.757.950,89	(13.783.479,64)	(939.661.355,31)
2073	1.866.290,13	14.894.574,07	(13.028.283,94)	(952.689.639,25)
2074	1.759.799,40	14.044.687,91	(12.284.888,51)	(964.974.527,76)
2075	1.655.592,86	13.213.031,60	(11.557.438,74)	(976.531.966,50)
2076	1.554.020,79	12.402.400,55	(10.848.379,76)	(987.380.346,26)
2077	1.455.560,31	11.616.602,65	(10.161.042,34)	(997.541.388,60)
2078	1.360.490,93	10.857.868,56	(9.497.377,63)	(1.007.038.766,23)
2079	1.269.448,10	10.131.269,75	(8.861.821,65)	(1.015.900.587,88)
2080	1.183.289,76	9.443.653,33	(8.260.363,57)	(1.024.160.951,45)
2081	1.102.265,50	8.797.011,21	(7.694.745,71)	(1.031.855.697,16)
2082	1.026.469,72	8.192.096,70	(7.165.626,98)	(1.039.021.324,14)
2083	956.059,41	7.630.162,87	(6.674.103,46)	(1.045.695.427,60)
2084	890.761,99	7.109.034,23	(6.218.272,24)	(1.051.913.699,84)
2085	830.698,20	6.629.674,40	(5.798.976,20)	(1.057.712.676,04)
2086	775.935,20	6.192.619,30	(5.416.684,10)	(1.063.129.360,14)
2087	726.744,85	5.800.038,70	(5.073.293,85)	(1.068.202.653,99)
2088	682.568,77	5.447.476,18	(4.764.907,41)	(1.072.967.561,40)

FONTES: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

NOTA: O Instituto de Previdência do Município de Vilhena foi instituído a partir de março/2006.

Dados conforme cálculo atuarial fornecido pela CNM. Avaliação atuarial 2016.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO T.NAKAMURA EMILÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORNBACH
CONTADORA CRC 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	-	234.074.732,16		
Previsão Atualizada	-	276.384.090,09		
Receitas Realizadas	-	161.743.983,04		
Deficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	234.074.732,16		
Créditos Adicionais	-	-		
Dotação Atualizada	-	292.639.480,13		
Despesas Empenhadas	-	172.672.671,37		
Despesas Liquidadas	-	127.711.166,37		
Superavit Orçamentário	-	34.032.816,67		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	-	172.672.671,37		
Despesas Liquidadas	-	127.711.166,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida	-	212.484.968,41		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-		
Resultado Previdenciário(III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	13.035.124,29		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-	18.098.261,01		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-	5.063.136,72		
Resultado Previdenciário (V) (IV - V)	-	13.035.124,29		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	6.192.893,00	(13.954.966,53)	-225,34%
Resultado Primário	-	(5.457.903,00)	24.791.147,36	-454,22%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo (Administração Direta e Indireta)	292.990,59	921,75	195.260,85	96.807,99
Poder Legislativo	292.990,59	921,75	195.260,85	96.807,99
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.926.951,40	3700084,99	5.790.425,30	75.307.359,11
Poder Legislativo	84.797.869,40	3.700.084,99	5.661.343,30	75.307.359,11
Poder Judiciário	129.082,00	-	129.082,00	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	85.219.941,99	3.701.006,74	5.985.686,15	75.404.167,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18%/ 25% > das Receitas de Impostos - MDE		16.185.036,52	25%	19,37%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Medio		-	60%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		15.892.418,11	60%	64,56%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		-	10%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	-	2.557.500,09	(1.088.451,56)	
Despesa de Capital Líquida	-	23.801.320,80	46.509.617,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (III)	5.804.290,39	5.415.634,30	4.854.834,58	3.818.312,36
Despesas Previdenciárias (IV)	4.907.144,09	14.428.241,24	25.358.534,20	30.425.382,22
Resultado Previdenciário (III - IV)	897.146,30	(9.012.606,94)	(20.503.699,62)	(26.607.069,86)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.262.470,06	-	15%	21,85%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)	-	-		

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPALSERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDALORENA HORBACH
CONTADORA CRC/RO 004797/O-9ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 016/2017 - SEMUS**

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, Secretário Municipal de Saúde de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 38.426/2017 e,

Considerando a PORTARIA Nº 18/2017, de 02 de maio de 2014, que institui fiscal responsável pela fiscalização de prestação de serviços de plantões extraordinários na especialidade de Obstetrícia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor JOÃO DE CASTRO SOARES em substituição ao servidor IVANILDO SEVERINO BARBOSA no período de 14/08/2017 a 02/09/2017, como fiscal responsável pela fiscalização de serviços das empresas: R. G . BUENO – ME e LDS SOCIEDADE MÉDICA LTDA, as quais prestam serviços de plantões médicos na Clínica Médica de OBSTETRÍCIA, no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Chamamento Público nº 003/2014, Processo Administrativo nº 358/2014 e Contratos nº 031/2014 e 032/2014 referente a PORTARIA Nº. 001/2017 - SEMUS.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vilhena, 05 de setembro de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

Pregão Eletrônico Nº 041/SAAE/2017SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 041/SAAE/2017SRP, do tipo MAIOR DESCONTO, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 246/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO Nº 041/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: 1% (Um por cento).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 09/10/2017, até 09h:00min do dia 20/10/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/10/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaavha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 09 de Outubro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2335

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 134/2017, na modalidade de Concorrência Pública sob o nº. 002/2017/CEL/CVMV, do tipo “MENOR PREÇO”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, na forma de execução Indireta, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 13 de novembro de 2017 às 10h00min horas, no Plenário da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, sito à Avenida Tancredo Neves, s/nº - Bairro Jardim América, na Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.981-137, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando às obras de Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, especificados neste Edital, de conformidade com as peças que a compõem, para atender às finalidades precípuas do Poder Legislativo Municipal, consignando o que se segue:

Concorrência Pública nº 002/2017/CEL/CVMV

Processo Administrativo nº 134/2017/CVMV

Objeto: Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, discriminada no presente Edital.

Elemento de Despesa: 01.01.01.031.0001.1.032.4.4.90.51.00.00

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.499.842,09 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2017 às 10h00min.

LOCAL: Plenário da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, sito à Avenida Tancredo Neves, s/nº - Bairro Jardim América, na Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.981-137.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da CVMV (www.vilhena.ro.leg.br).

Vilhena-RO, 09 de outubro de 2016.

Vereador Adilson José Wiebbelling De Oliveira
PRESIDENTE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**